

EDITAL

Concurso para atribuição de Três Bolsas de Investigação Pós-Doutoral

Referência: IHC/04209/2020/BIPD

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de três (3) Bolsas de Investigação Pós-Doutoral no âmbito do Instituto de História Contemporânea, com a referência UIDP/04209/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: História

Requisitos de admissão:

- Ter obtido o Doutoramento nos três anos anteriores à data de submissão da candidatura;
- Que os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de Doutor/a tenham sido realizados em entidade de acolhimento distinta daquela onde será realizada a investigação pós-doutoral, seguindo o disposto nos pontos 3 e 4 do Art.º 7º do [Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.](#);
- Que o candidato/a não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- Que o candidato/a seja autor individual de pelo menos um artigo publicado ou aceite para publicação numa revista indexada na SCOPUS ou na Web of Science;
- Que o candidato/a não tenha previamente sido beneficiário de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral atribuída pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de Agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o candidato/a selecionado. Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa. Mais informação poderá ser obtida [neste link](#).

Plano de trabalhos:

Ao longo da bolsa, cada um dos bolsheiros/as deverá proceder:

- Ao desenvolvimento de uma proposta individual de investigação conducente à submissão de candidaturas a concursos públicos internacionais no âmbito da Fundação para a Ciência e Tecnologia, do European Research Council ou do programa Horizon Europe. A proposta de investigação deverá enquadrar-se na área da História, mas poderá também articular a História com outras áreas científicas. O projecto terá que se situar no âmbito da História Contemporânea, para estes efeitos entendendo-se o período contemporâneo como aquele que medeia entre o presente e os finais do século XVIII, mas poderá também combinar o estudo do período contemporâneo com o de períodos anteriores. O projecto não tem que se cingir ao estudo da realidade histórica portuguesa ou ao estudo da realidade histórica de países de língua oficial portuguesa. Os bolsheiros/as não têm que ter competências no domínio da língua portuguesa, mas deverão adquirir as mesmas durante o período da bolsa. A temática específica do projecto será definida pelos próprios bolsheiros/as na proposta de investigação que deverá constar desta candidatura, nos termos definidos por este edital;
- Ao desenvolvimento do projecto programático do IHC para o período 2020-2023, colaborando com a coordenação do Seminário Interno de Investigação do IHC e com a coordenação da Plataforma Digital do IHC, assim como participando do Conselho Editorial da Imprensa de História Contemporânea e da equipa editorial da revista *Práticas da História*.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos escrevendo para o endereço de email: ihc.concursos@fcs.unl.pt.

Legislação e regulamentação aplicável:

Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto ([Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica](#)), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de Agosto; [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) (Regulamento n.º 950/2019).

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do [Instituto de História Contemporânea](#), na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, sob a orientação científica do Presidente da Direcção do IHC ou de um investigador/a integrado do IHC designado para o efeito.

Duração da bolsa:

As bolsas terão a duração de **12 meses**, com início previsto em **Janeiro de 2022**, podendo ser eventualmente renovadas até ao limite de 36 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a € 1646, conforme [tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P.](#) no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de selecção:

A avaliação do percurso científico dos candidatos/as a concurso incide sobre:

- a) A relevância das publicações de autoria do candidato/a (capítulos de livros, livros, artigos em revistas com arbitragem científica), bem como a participação em projectos de investigação financiados em concursos competitivos [0-30 pontos].

A avaliação da proposta de investigação apresentada pelos candidatos/as a concurso incide sobre:

- b) A qualidade da proposta individual de investigação e o seu contributo para a renovação da investigação no domínio da história, nomeadamente num ou mais domínios das [Linhas Temáticas](#) e [Grupos de Investigação](#) do IHC [0-70 pontos].

Não serão admitidos a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, os candidatos/as que não obtenham uma classificação final igual ou superior a 80 pontos.

Composição do Júri de Selecção:

Presidente: Rita Luís (IHC — NOVA FCSH)

1º Vogal efectiva: Maria de Fátima Nunes (IHC — Universidade de Évora)

2º Vogal efectivo: Bárbara Direito (CIUHCT — NOVA FCT)

3º Vogal efectivo: Joana Dias Pereira (IHC — NOVA FCSH)

4º Vogal efectivo: Paulo Jorge Fernandes (IHC — NOVA FCSH)

Vogal suplente: Cláudia Ninhos (IHC — NOVA FCSH)

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **7 de Outubro a 10 de Novembro de 2021**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos, em formato PDF, em língua portuguesa ou inglesa:

1. **Curriculum vitae**, que deverá obrigatoriamente incluir todas as publicações académicas de que o candidato/a é autor e identificar os artigos publicados em revistas indexadas na Scopus e na Web of Science;

2. **Certificado de Habilitações**, com as respectivas classificações, da Licenciatura, Mestrado e Doutoramento. No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de Agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o candidato/a selecionado. Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa;
3. **Proposta individual de investigação**, que terá que ser obrigatoriamente submetida em **documento Word e PDF**, tendo que ser necessariamente organizada de acordo com as seguintes secções e cumprindo rigorosamente os limites máximos de caracteres definidos para cada uma das secções:
 - 3.1. Título do projecto (máximo de 250 caracteres);
 - 3.2. Resumo do projecto (máximo 1500 caracteres, incluindo referências bibliográficas e eventuais notas de rodapé ou fim);
 - 3.3. Estado da arte (máximo 3000 caracteres, incluindo referências bibliográficas e eventuais notas de rodapé ou fim);
 - 3.4. Plano de investigação e métodos (máximo 5000 caracteres, incluindo referências bibliográficas e eventuais notas de rodapé ou fim);
 - 3.5. Bibliografia citada na proposta (máximo 30 referências).
4. **Declaração sob compromisso de honra** de que a) o candidato/a não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e b) não foi já beneficiário de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral atribuída pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o Decreto-Lei N.º 66/2018, de 16 de Agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o candidato/a selecionado. Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

A ausência de qualquer dos documentos acima exigidos ou inobservância dos limites de caracteres estabelecidos em cada item da Proposta de Investigação acarretará a inadmissibilidade da candidatura.

Todos os documentos exigidos devem ser enviados para ihc.concursos@fcs.unl.pt com o assunto de referência "IHC/04209/2020/BIPD".

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida ou outra, afixada em local visível e público do Instituto de História Contemporânea, sendo os candidatos/as aprovados notificados através de email, de acordo com o artigo 12º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos/as dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respectiva notificação.